



PODER EXECUTIVO  
Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

**Caratinga, 15 julho de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4289 – Portaria nº 038 - 09 de junho de 2020.**

---

## PORTARIA Nº 038/2020

“Instaura Processo Administrativo Sancionador (PSAN), e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as informações constantes do bojo do processo licitatório nº 174/2018, Contrato nº 09/2019, que visou a contratação de empresa para construção do muro de contenção da Rua Augusto de Moraes e Coronel Antonio Saturnino;

Considerando que a esta Portaria instauradora se baseia no Decreto Municipal nº 162/2019, que detalha minuciosamente o rito a ser seguido;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo sancionador (PSAN) em desfavor da empresa BHL Construtora, CNPJ: 09.604.365/0001-08, com sede na avenida Sete de Setembro, nº 1.778-A , centro, Município de Ipanema – MG, CEP: 36.950-000, por infração ao comando do artigo 77 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93, estando sujeitas às sanções previstas nos artigos 86 e seguintes do mesmo diploma legal, pela não execução total da obra de construção de um muro de contenção da rua Augusto de Moraes e rua Coronel Antonio Saturnino, bairro Esperança, nesta cidade há mais de 60 dias, fazendo com que a sua execução não corresponda ao cronograma físico/financeiro proposto no processo licitatório nº 174/2018, que deu ensejo ao contrato administrativo nº 09/2019, ficando nomeados, como autoridade administrativa, o controlador-geral Sílvio Henrique Pagy Correa, o qual poderá nomear um dos servidores a ele subordinado, para atuar como secretário nos trabalhos de apuração e julgamento, e, como servidor advogado ou graduado em outra área de conhecimento, para atuar como assessor e auxiliar da autoridade processante o senhor Sérgio Alexandre Dias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga – MG, 09 de junho de 2020.

Wellingon Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal